

**DISPENSA DE LICITAÇÃO EM FUNÇÃO DO VALOR**  
(incisos I e II do art. 75 da Lei n.º 14.133/2021)

<b>Número do processo administrativo de contratação</b>	239
<b>Número do processo de dispensa (solicitação de compra/serviço)</b>	12852
<b>Exercício financeiro</b>	2025
<b>Setor requisitante</b>	GERÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
<b>Objeto</b>	Aquisição e instalação de uma nova câmera para o sistema de Circuito Fechado de Televisão (CFTV)

**Pedido de:** Material/Serviço

**Setor Requisitante:** GERÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

**Emitido em:** 06/10/2025

**Responsável pela Demanda:** SUELEN TEIXEIRA DE PAULA

**Previsão de entrega ou início da execução do serviço:** 08/10/2025

**Descrição resumida:** Aquisição e instalação de uma nova câmera para o sistema de Circuito Fechado de Televisão (CFTV)

**Demanda enquadrada no Planejamento estratégico, conforme objetivo da qualidade abaixo:**

Assegurar meios e recursos que permitam o cumprimento das políticas e diretrizes da gestão

**Justificativa da necessidade da contratação:**

A medida visa reforçar a segurança patrimonial e operacional do CRCMG, especialmente no entorno das novas instalações, considerando a recente demolição do muro frontal do novo prédio, que ocasionou maior exposição da área de acesso. Ressalta-se a necessidade de contratação em caráter de urgência, a fim de não comprometer o cronograma da obra e nem colocar em risco a integridade do patrimônio do CRCMG. A adequação do sistema de CFTV permitirá ampliar a visibilidade e o monitoramento dos pontos críticos, contribuindo para a prevenção de incidentes, preservação da integridade dos bens da autarquia e proteção de colaboradores, conselheiros e visitantes. Essa iniciativa encontra-se alinhada ao planejamento estratégico do CRCMG, no objetivo de assegurar meios e recursos que viabilizem o cumprimento das políticas e diretrizes da gestão, ao garantir infraestrutura adequada para a segurança e continuidade das atividades institucionais.

Descrição do material ou serviço	Quantidade
Aquisição e instalação de uma nova câmera modelo infra vermelho VHL 1120 B INTELBRAS, para o sistema de Circuito Fechado de Televisão (CFTV) do CRCMG, destinada a monitorar a entrada do novo prédio, além do reposicionamento das duas câmeras atualmente instaladas na fachada do prédio existente, de forma a ampliar a cobertura do passeio e da entrada principal. A ação compreende fornecimento, instalação, configuração e testes de funcionamento dos equipamentos, assegurando a plena integração ao sistema já em operação.	1

#### INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Centro de custo	Projeto	Conta contábil	Valor disponível	Valor estimado
321	5008 - MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA	6.3.1.3.02.01.029 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO BENS MÓVEIS	R\$ 70,277.72	R\$ 479.00
321	5009 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E UTENSÍLIOS	6.3.2.1.03.01.002 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	R\$ 192,379.36	R\$ 709.00
OBS:			R\$ 262,657.08	R\$ 1,188.00

**Somente para as contratações que forem formalizadas por instrumento de contrato:**

Fiscal técnico do contrato:

Substituto do fiscal:

Matrícula	Responsável pela validação:	Data	Horário
480	VINICIUS TADEU REZENDE ROSA	07/10/2025	15:45
243	MARIA APARECIDA LOPES MONTEIRO CARDOSO	07/10/2025	17:08

**Autorizo a abertura do respectivo processo de compra/contratação, respeitando a legislação vigente e demais normas aplicáveis à espécie:**

Assinado por SUELY  
MARIA MARQUES DE  
OLIVEIRA (•••.588.426-••)  
Data: 07/10/2025  
21:19:59

**Dados do fornecedor**

Nome/Razão social: CRISTIAN GONCALVES DA CRUZ  
CPF/CNPJ: 20.065.465/0001-38  
Contato: CRISTIAN  
Telefone: 3016-1614  
E-mail: cristian.cruz@conexaocftv.com.br

Quantidade	Descrição do material ou serviço	Valor unitário	Valor total
1	Aquisição e instalação de uma nova câmera modelo infra vermelho VHL 1120 B INTELBRAS, para o sistema de Circuito Fechado de Televisão (CFTV) do CRCMG, destinada a monitorar a entrada do novo prédio, além do reposicionamento das duas câmeras atualmente instaladas na fachada do prédio existente, de forma a ampliar a cobertura do passeio e da entrada principal. A ação compreende fornecimento, instalação, configuração e testes de funcionamento dos equipamentos, assegurando a plena integração ao sistema já em operação.	R\$ 1.188,00	R\$ 1.188,00

**DADOS DE FATURAMENTO E COBRANÇA**

**Razão social:** Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais  
**Endereço:** Rua Cláudio Manoel, 639 - Savassi - Belo Horizonte/MG - CEP: 30140-105  
**CNPJ:** 17.188.574/0001-38  
**Inscrição estadual:** Isento

**TOTAL**

**R\$ 1.188,00**

**CONDIÇÃO DE COMPRA/SERVIÇO:**

- 1 - O prazo de entrega dos itens constantes desta ordem de compra deverá ser cumprido rigorosamente dentro do estabelecido;
- 2 - O pagamento no valor acima será efetuado, de acordo com a condição de pagamento estabelecida na proposta, após a entrega do material/serviço mediante a nota fiscal;
- 3 - No preço deverão estar inclusas as despesas com transporte, tributos e demais encargos que incidirem sobre o objeto deste pedido;
- 4 - O pagamento será efetuado exclusivamente para a empresa contratada, não sendo permitida a negociação do título emitido em nome do CRCMG;
- 5 - Na nota fiscal deverão constar as retenções dos impostos, conforme IN RFB 1.234/2012, a IN RFB 1.540/2015 sendo: IR, CSLL, COFINS, PIS/PASEP e no caso de prestação de serviço haverá também o ISSQN;
- 6 - A empresa optante pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional) deverá encaminhar declaração, anexa à nota fiscal, na forma do anexo VI do Art. 4º da IN RFB 1.234/2012, para fins de não retenção dos impostos federais;
- 7 - A empresa deve estar regular com as certidões do FGTS, INSS e Justiça Trabalhista na data do vencimento da nota fiscal, caso contrário o CRCMG reterá o pagamento até a regularização;
- 8 - Será cobrada multa de 10% (dez por cento), sobre o valor deste pedido, caso não seja cumprido o prazo de entrega, constante da proposta apresentada a este Órgão;
- 9 - Reservamos o direito de recusar e devolver à custa do fornecedor, qualquer parcela do material recebido em quantidade superior àquela autorizada no pedido, bem como todo o material rejeitado pelo nosso controle de qualidade.

**OBSERVAÇÃO:**

Processo administrativo de contratação regido e autuado sob a égide da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Assinado por IZAIAS  
ANGELO GOMES  
(000.926.156-00)  
Data: 29/10/2025  
08:54:54